



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.382, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

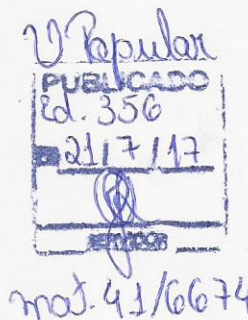
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**



**DECRETO NÚMERO, 3.382, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO            | SUPLEMENTAÇÃO       | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|---------------------|---------------------|---------|
| 0600.1545200352.051  | 171   | 3390.39.00  | 04        |                     | 700.000,00          |         |
| 0600.1545200352.051  | 172   | 3390.39.00  | 09        |                     | 400.000,00          |         |
| 0602.1236100501.014  | 206   | 4490.51.00  | 13        | 1.100.000,00        |                     |         |
| Superávit Financeiro |       |             |           |                     |                     |         |
| <b>TOTAIS</b>        |       |             |           | <b>1.100.000,00</b> | <b>1.100.000,00</b> |         |

Secretaria Municipal de Bom Jardim  
Antonio C. Gonçalves Figueira  
Prefeito  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO